

RELATOR: DEPUTADO SAMUEL JUNIOR

INDICAÇÃO: Nº 28.671/2026

PROPONENTE: DEPUTADO OSNI CARDOSO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine à Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia – SEMA, em articulação com o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA e com a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB, ou com outros órgãos competentes, a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias à implantação e à adequada operacionalização de sistema de dessalinização de água na comunidade de Fazenda Santo Antônio, no município de Ouro-lândia/BA, inclusive mediante avaliação para inclusão da localidade no Programa Água Doce – PAD Bahia.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

